

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA – SP
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

Processo nº 13888.721437/2014-06

Dispensa de licitação nº 27/2014

Contrato nº: 04/2014

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato DRF/Piracicaba nº 04/2014

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato DRF/Piracicaba nº 04/2014 de prestação de serviços continuados de vigilância armada, desarmada e segurança patrimonial que entre si celebram a União, por intermédio da DRF/Piracicaba e a empresa Açoforte Segurança e Vigilância Eireli

A **União**, por intermédio da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba**, com sede na Avenida Independência, 3.601, na cidade de Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0479-62, neste ato representada pela Chefe Substituta de Serviço de Programação e Logística, Analista Tributário, **Sra. Lúcia Cristina Bertolucci**, nomeada pela Portaria nº 81, de 26 de novembro de 2015, publicada no DOU de 30 de novembro de 2015, inscrita no CPF nº 143.345.908-61, portadora da Carteira de Identidade nº 20.248.417-8, expedida pela SSP-SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Açoforte Segurança e Vigilância Eireli.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.264/0001-37, sediada Rua Dr. Seng, nº 195, Bela Vista, São Paulo – SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Fábio Ramos Neri**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de identidade RG nº 29.143.300-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 316.921.718-60, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão contratual, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, decorrente da reforma trabalhista promovida pela Lei nº 13.467, de 13/07/2017, publicada no DOU em 14/07/2017, que entrou em vigor em 11/11/2017 e conforme orientação do Parecer Jurídico PRFN 3ª Região DICAD nº 93/2018 (fls. 1.835 a 1.841).

1.2. A revisão contratual promoverá a supressão, na planilha de custos e formação de preços, das rubricas relativas ao pagamento em dobro dos feriados e domingos trabalhados e aos valores provisionados para pagamento da prorrogação da hora noturna (das 5h às 7h), para o trabalhador em regime 12 x 36 horas – noturno.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO CONTRATUAL

2.1. Como decorrência da revisão contratual, seu valor será reduzido no montante mensal de R\$ 2.211,40.

2.2. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 69.340,23, a partir da data de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho, ou seja, 01/01/2018, cabendo a glosa das faturas futuras dos valores referentes aos meses de janeiro/2018 a setembro/2018, ou seja, R\$ 19.902,60.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Sr. Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba.

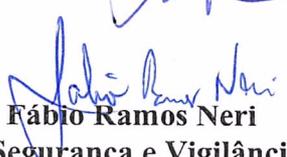
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o **artigo nº 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93**, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza os efeitos legais, ficando uma via arquivada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba, com registro de seu extrato no sistema de Contratos - **SICON**.

Piracicaba, 09 de outubro de 2018.

CONTRATANTE:


Lúcia Cristina Bertolucci
Chefe Substituta de Serviço de Programação e Logística

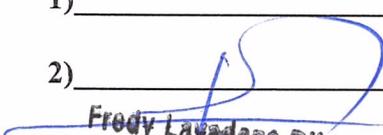
CONTRATADO:


Fábio Ramos Neri
Açoforte Segurança e Vigilância Ltda.

Testemunhas:

1) _____

2) _____


Fredy Lavadens Ribera
Procurador
RG. 0.231.440-3 SSP/SP
CPF 076.081.148-15